

**Para o Sargento Mor Com.<sup>de</sup> de Santos.**

Com as curiozidades, que o seu M.<sup>o</sup> de Campo me mandou o motivo porque principiou a deligencia de que o encarreguei, pela exacta revista do seu terço, sem que houveçe, o deque vm.<sup>o</sup> se asustou, porque estou bem certo emque o dito Terço regulado por vm.<sup>o</sup>, não tinha que emendar.

Ao dito M.<sup>o</sup> de Campo respondo, e lhe Ordeno, que os quatro prezos, que se esperão de Ubatuba, entregue a vm.<sup>o</sup> para os fazer recolher a Cadeya dessa Vila, a saber, Manoel Tavares, João de Faria Sodrê, e Francisco Ribeiro na caza fechada, e Manoel Teixeira Guimarães, na Enchovia p.a acompanhar a Manoel Jozê Cea.

Os remeiros que se occuparão nesta deligencia, devem ser pagos pela Real Fazenda, o que vm.<sup>o</sup> executará conforme o estilo, e pratica de semelhantes occurrencias.

Estimo se expedice a carta p.<sup>a</sup> o Juiz de Ubatuba Antonio Borges da Silva.

Com as curiozidades, que o seu M.<sup>o</sup> de Campo me mandar, espero venhão as amostrar das que vm.<sup>o</sup> ahí tem adquerido. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 22 de 7br.<sup>o</sup> de 1778. P.S. Nessa Vila se acha o Tenente da Infantaria Jozê Manoel Pereira de Gusmão, o qual se encaminha ao Rio de Janr.<sup>o</sup>, pelo que vm.<sup>o</sup> fará com que o Administrador das Baleyas lhe dê pronto transporte, para a dita Cidade do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>, pagando ele oque for justo // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Joaquim Machado de Moraes de Iguape.**

Em caza de João de Pontes Maciel, e na de sua Irman Joana de Pontes, na Ribeira, se acha, ou costuma acestir hum Francisco Soares Pinto, que não contente da dezerção que fes das Tropas, emque servia no R.<sup>o</sup> de Janeiro, quer saciar a sua malevolencia, com dezacreditar aos moradores da Villa; pelo que se fas indispensavel ser castigado, e Ordeno a vm.<sup>o</sup> o prenda, e mo remeta seguro; cuja ordem lhe dou por muito recomendada. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> avm.<sup>o</sup>. São Paulo a 22 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o M.<sup>o</sup> de Campo Fernando Leyte  
Guimarães: em Santos.**

Hontem a noite recebi a carta de V. S.<sup>a</sup> de 20 do corrente mes, em que me partecipa, a cabal execução das Ordens que lhe dirigi, para ser prezo, o Juiz, e mais ofeciaes da Camera da Vila de Ubatuba, no que eu nunca tive du-

vida, pela experiencia me ter mostrado a exacção com que V. S.<sup>a</sup> cumpre todas as que se lhe encarregão.

Hé certo, que por equivocação se pôs na relação assignada pelo Secretario, o nome de Manoel Joze Cea, q' já se achava na enchovia dessa Vila, onde ordeno ao Sarg.<sup>mo</sup> Mor Com.<sup>do</sup> o conserve, e receba na referida Cadeya logo que ali cheguem ao Juiz Manoel Tavares, João de Faria Sodré, Francisco Ribeiro, e ao revoltoso Manoel Teixeira Guimaraens, athé segunda ordem minha.

Devo segurar a V. S.<sup>a</sup> que não só me confunde a velhice de João de Faria Sodré, e Francisco Ribeiro, mas também, que sendo tão pobres, não olhem para estas duas inportantes miserias pessoas, para se absterem de quando tem jurisdição serem insolentes, e na verdade dezejando eu obzequiár a V. S.<sup>a</sup> sempre não sei como o poderei fazer nesta ocazião, em que estou na rezolução de fazer hum publico exemplo, e mostrar aqueles habitantes, que ainda se acha no Mar o novo General que esperão e que devem segamente obedecer a todo o que se achar Governando-os.

Pelo que respeita aos remeiros q' foram em deligencia do Real Serviço devem ser pagos na forma de Estilo, abonandoce lhe em seus pagamentos, o peixe, e farinha, e seg.<sup>do</sup> a pratica, e costume, e esta despeza pode mandar satisfazer o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, a quem Ordeno.

Quanto ao sustento dos prezos deve ser por conta dos mesmos.

Mandeme V. S.<sup>a</sup> todos os tóros de páo Tayuba, Urutú, Sapucaya, Butua, que sinto não viece da mais groça porem com a promeça docuidado de V. S.<sup>a</sup> fico na esperanza de alcançar esta, e as Curuanhas, ou aguay segurando a V. S.<sup>a</sup> que esta vm.<sup>co</sup> aumentará aobrigação em que me deicha as emcomendas que V. S.<sup>a</sup> trouxe consigo. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. S.<sup>a</sup> São Paulo a 22 de 7br.<sup>o</sup> de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Mogy das Cruzes  
Manoel Roiz' da Cunha**

As incluzas Cartas me fará vm.<sup>co</sup> remeter para Goyaz com brevidade possível, que asim inporta. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>co</sup> São Paulo a 24 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de Taubaté**

Pelos ofeciaes da Camera dessa Vila me hé presente, que do castigo bem merecido, que se deo a hum Criolo forro